



RESOLUÇÃO Nº 080/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/11/16.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – ano 2017.

Considerando o contido no Processo nº 01330/2003.
Considerando o contido no Ofício nº 010/2016-PSE.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Referendar a aprovação de abertura de vagas para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, para o ano de 2017, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	20
Doutorado	16

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)